



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 409º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 30 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 113 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO
COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública AMANDA CAROLINA DA SILVA MELCHIADES, matrícula 202100917, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças, a partir do dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 29 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 114 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO
COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 202101773, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, a partir do dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 29 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 409º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 30 DE SETEMBRO DE 2023

SÁBADO

PORTARIA GPM Nº 115 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO
COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público **ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 202100922, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Compras e Licitação, a partir do dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 29 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 116 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO
COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública **MARIA ALINE PAZ ALVES**, matrícula 202101493, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio à Administração, a partir do dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 29 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 117 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**“REVOGA A PORTARIA GPM Nº 51 DE 2023, QUE
NOMEOU MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 409º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 30 DE SETEMBRO DE 2023

SÁBADO

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 30 de setembro de 2023, a Portaria GPM Nº 51, de 03 de janeiro de 2023, que nomeou os servidores **ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, IVANILDO MELCHIADES BENTO E JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeitos os artigos 2º e 3º da Portaria GPM Nº 51, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 29 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional
